

Despacho

Por despacho de 24 de abril de 2018 do Diretor da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências foi autorizada celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure* com a Doutora **Ana Isabel Leite de Freitas Pereira**, na categoria de Professora Associada, com dedicação exclusiva, escalão 1, índice 220, do mapa de pessoal docente da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 11 de maio de 2018.

Nos termos do artigo 19.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, e após procedimentos estabelecidos no artigo 4.º do Despacho n.º 15262/2015, publicado no Diário da República n.º 248, 2ª série, de 21 de dezembro, o Conselho Científico da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa regista o seguinte:

- 1 – Foi submetido à apreciação do Conselho Científico da Faculdade de Psicologia, o processo referente à avaliação da atividade desenvolvida durante o período experimental, como Professora Associada, requerida pela Doutora Ana Isabel Leite de Freitas Pereira;
- 2 – O relatório de atividades apresentado pela requerente foi objeto dos pareceres das Professoras Doutoradas Maria Luísa Torres Queiroz de Barros e Isabel Maria de Santa Bárbara Teixeira Nunes Narciso Davide, Professora Catedrática e Professora Associada, respetivamente, da Faculdade de Psicologia;
- 3 – Submetido à votação, a proposta de contratação em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure* da Doutora Ana Isabel Leite de Freitas Pereira, foi aprovada por unanimidade;
- 4 – Todos os elementos relativos à presente contratação constam da ata da reunião do Conselho Científico da Faculdade Psicologia da Universidade de Lisboa, de 8 de fevereiro de 2018.

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 7 de maio de 2018.

O Diretor



(Prof. Doutor Luís Curral)